



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 014/19

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“Torna sem efeito aulas excedentes da servidora que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- *Considerando Ofício n° 004/19, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.*

RESOLVE:

Art. 1° Torna sem efeito as aulas excedentes da servidora concursada identificados na tabela abaixo, conforme quantitativo especificado, na Portaria n° 404/18, passando vigorar conforme segue:

Servidor	Portaria	Lotação	CH	TÉRMINO
GLAUCE LEITE MASCARENHAS	404/18	EM - MARIA BATAGLIN MACHADO	02	02/01/19

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabelas acima, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria n° 404/18, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 12 de fevereiro de
2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2319Fls:023

Em :29/03/19

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS